

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA
CÂMARA DE COLETES
CÂMARA DE BLINDAGEM OPACA**

CSCL-029/2006
CBOP-028/2007

DATA: 09/05/2007
LOCAL: ABRABLIN – 09.00 HS

PRESENTES

1. BLINTEC – Sra. Vera Lucia Guimarães
2. HONEYWELL – Sr. Antonio Buriola
3. TAURUS – Sr. Rogério J. Rigon
4. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
5. LFJ – Sr. Francisco Pesce
6. STOPOWER – Sr. Jose Antonio Costa

Ausências Justificadas:

1. ARMOR – Sr. Ronaldo M. Reina
2. COMTEC – Sr. Christian Conde
3. CBC – Sr. Alexandre P. Mourão
4. DU PONT – Sr. Marcio Manique
5. GLÁGIO – Sr. Luis Paulo Ribeiro Lopes
6. G5 Equipamentos - Srta Gisele Volpi
7. HONEYWELL – Sr. Antonio Buriola
8. RONTAN – Sr. Carlos Alberto da Costa
9. STOPOWER – Sr. Paulo Roberto Maia Cortes
10. TEIJIN TWARON – Sr. Edson Guarda (Presidente da Câmara de Blindagem Opaca)
11. TEADIT – Sr. José Roberto Rodrigues

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini, que agradeceu a presença de todos.

A seguir, conduziu a aprovação da Ata da Reunião anterior (11/04/2007) e passou a palavra ao Secretário Executivo, para que o mesmo comentasse sobre as principais atividades que estão ocorrendo na associação.

3. ASSUNTOS GERAIS

a. Eleições.

Foi informada aos presentes a situação atual da ABRABLIN, decorrente da Assembléia Geral realizada no dia 24/04 p. passado e das eleições realizadas no âmbito de algumas das Câmaras Setoriais, conforme abaixo especificado.

1) ABRABLIN

- Presidente: **CHRISTIAN CONDE** – VITROTEC
- Vice-Presidente: **FIFO ANSPACH** – AUTO MIAMI

2) CONSELHO FISCAL

- Conselheiro: **STEFANO MASSARI** - ARMOR
- Conselheiro: **MIGUEL MARTINEZ** – ARMOR
- Conselheiro: **AMAURY BELMONTE**

3) CÂMARA DE COLETES

- Presidente: **RICARDO VENTURINI** – INBRA FILTRO
 - Vice-Presidente: **RAFAEL BRANDALISE** – BLINTEC

4) CÂMARA DE COMPOSTOS

- Presidente: **EDSON GUARDA** – TEIJIN TWARON
 - Vice-Presidente: **MÁRCIO ELIO MANIQUE** – DUPONT

5) CÂMARA DE BLINDADORES

- Presidente: **ALEXANDRE RET** – CENTIGON (*)
 - Vice-Presidente: **FABIO ROVÊDO DE MELLO** – CONCEPT (*)

6) CÂMARA DE VIDROS

- Presidente: **GERSON BRANCO** – GEPCO (*)
- Vice-Presidente: (**)

7) CÂMARA DE COMÉRCIO

- Presidente: (**)
- Vice-Presidente: (**)

8) CÂMARA DE BLINDAGEM ARQUITETÔNICA

- Presidente: (***)
- Vice-Presidente: (***)

Observações:

- (*) A ser confirmado na próxima reunião da Câmara Setorial;
- (**) A ser escolhido e confirmado na próxima reunião da Câmara Setorial.
- (***) A ser escolhido e confirmado, oportunamente, em reunião da Câmara Setorial.

b. Leitura e aprovação das Atas.

A seguir, o Secretário Executivo comentou sobre a importância de que todos aqueles que participaram de determinada reunião, tomassem conhecimento e aprovassem ou fizessem suas sugestões para modificação da minuta da Ata correspondente.

Enfatizou que a Ata é um documento que procura registrar, da maneira a mais fiel possível, tudo que ocorreu em determinada reunião. Assim, a minuta de uma Ata pode sofrer modificações para que isto ocorra, mas nunca para mudar decisões tomadas na reunião ou para acrescentar uma nova decisão. Finalmente, lembrou que a Ata depois de aprovada representa o posicionamento oficial da ABRABLIN sobre determinado assunto, em determinado momento.

4. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DAS CÂMARAS**a. Mezzo Planejamento assessoria a FENAVIST.**

Foi informado aos presentes o recebimento do e-mail, cuja cópia segue abaixo, recebido por esta Associação, que trata da comercialização de Coletes a Prova de Balas, pela empresa MEZZO PALANEJAMENTO, que faz assessoria econômico-financeira à FENAVIST.

Sr. XXXXXXX, boa tarde!!

Gostaria de confirmar se obteve algum parecer na proposta dos coletes a prova de balas.

Lembrando que a Fenavist traz algumas condições especiais para a aquisição dos coletes pelas empresas de segurança, tais como:

- **Maior Prazo de Validade:** A Rontan, nossa fornecedora, assim como os demais fabricantes tiveram que reduzir o prazo de validade dos coletes para 5 anos, de acordo a nova exigência da Abrablin. Mas, os coletes a prova de balas fornecidos através do Projeto Fenavist permanecem com **validade de 6 anos**, o que proporciona uma **economia de aproximadamente 17%** para sua empresa.

- **Melhores Preços:** Caso sua empresa receba propostas com condições melhores de outros fornecedores, informamos que estamos cobrindo ofertas, com o diferencial de garantia da Fenavist.
- **Maior Agilidade e Comodidade:** quanto à autorização junto ao Exército, a Matriz da Fenavist em Brasília esta agilizando o processo de concessão.
- **Produtos de Qualidade com Preço Competitivo:** Oferecemos os coletes confeccionados em Kevlar® e Goldflex®, ambos com excelente qualidade e com o mesmo preço.

Vale ressaltar que estamos ofertando o modelo Gold Flex® (Aramida com Polietileno), feito com material mais resistente, mais flexível e 20% mais leve, pelo mesmo valor do modelo tradicional Kevlar®(100% Aramida).

Para quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos, estou a disposição.

Fico no aguardo.

Kelly Rodrigues

Dep. de Negócios

Tel: 3037-7156 / Fax: 3034-6107

kelly@mezzoplanejamento.com.br

www.mezzoplanejamento.com.br

Mezzo Planejamento

O assunto foi discutido e houve consenso entre os participantes que a propaganda da empresa Mezzo era, no mínimo, inconveniente, bem como estava eivada de inverdades, tais como a afirmação de que a mudança do prazo de validade tinha sido uma imposição da ABRABLIN. Quando na verdade tal decisão resultou de uma discussão séria da matéria entre os integrantes das Câmaras de Coletes e de Compostos.

DECISÕES: Sobre este assunto ficou decidido que:

1) a ABRABLIN se manifestaria, por escrito, repudiando o posicionamento da empresa e da própria FENAVIST. Para tanto, o Sr. Paulo da STOPOWER ficou de preparar uma carta em auxílio à Secretaria Executiva;

2) a ABRABLIN enviaria carta a DUPONT e a RONTAN tratando do assunto.

b. Prazo de validade.

Foi informado aos participantes da Reunião que a ABRABLIN estabeleceu contato com o Delegado Adelar, para saber se seria ou não emitida uma portaria sobre Coletes à Prova de Balas (CPB), em função do desentendimento da ABRABLIN e da FENAVIST sobre o assunto. Recebemos a seguinte resposta:

1) será emitida uma Portaria da Polícia Federal sobre CPB;

2) a referida Portaria não estabelecerá nenhum prazo de validade, devendo ficar valendo o prescrito na Portaria Nº 18 –DLOG, DE 19 DEZ 2006.

c. Remessa da Ata da Reunião de 11/04 para a PF.

Foi informado, ainda, que a Ata da Reunião de 11/04, com a FENAVIST, foi remetida ao Del Adelar. A referida Ata registra que houve consenso quanto ao recolhimento e destruição de Coletes com validade vencida e que não houve acordo com relação ao prazo de validade.

d. Comissão Consultiva.

Foram feitas algumas considerações muito pertinentes sobre a importância da ABRABLIN ter maior e mais cerrado contato com a Polícia Federal, de modo a facilitar seu relacionamento com aquele órgão e poder assim melhor defender os justos e legais interesses de seus associados.

DECISÃO: ficou resolvido que a Secretaria Executiva entraria em contato com o Delegado ADELAR para verificar a possibilidade de a Associação ter uma cadeira na Comissão Consultiva da PF, cuja presidência é exercida pela referida autoridade.

e. Reuniões em separado das Câmaras de Coletes e de Compostos.

O Secretário Executivo apresentou aos presentes a solicitação de um dos associados de que se fizesse reunião em separado das duas Câmaras.

Após discussão do assunto, houve consenso de que só deveria haver reunião em separado das duas Câmaras caso houvesse assunto específico de uma das Câmaras, que pela sua importância assim o exigisse.

4. OUTROS ASSUNTOS

a. Relutância em cumprir as determinações da PF.

Foi informado por um dos presentes que existe certa relutância para o cumprimento das prescrições estabelecidas pela Polícia Federal sobre a obrigatoriedade de uso de Coletes à Prova de Balas (CPB). Tal relutância é notada tanto entre as empresas de Transporte de Valores, como entre as de Segurança Patrimonial. Existe ainda uma notória pressão da FEBRABAN contra o perfeito de tais prescrições. Sabe-se, por exemplo, que o HSBC está decidido a não atender as recomendações da PF e que, inclusive, está tomando providências judiciais para se resguardar contra qualquer admoestação daquele órgão.

b. Fio para fins balísticos.

A seguir tratou-se da importação de fios de aramida para fins balísticos. Foi ressaltada a importância de se ter um maior controle de quem está importando tal material, pois assim poder-se-ia ter um maior conhecimento da lisura dos trabalhos de tecelagem de Tecidos Balísticos.

Para poder melhor administrar este problema, foi levantada a hipótese da ABRABLIN se cadastrar junto a Receita Federal, de modo a poder acessar o “Controle de Importações” daquele órgão e acompanhar diariamente a movimentação das importações de fios de aramida. E denunciar para os órgãos de fiscalização, caso constata-se qualquer irregularidade.

DECISÃO: ficou decidido que a Secretaria Executiva trabalharia no sentido de obter o referido cadastro.

5. ENCERRAMENTO.

Como mais nenhum assunto foi proposto, o Presidente da Câmara de Coletes deu por encerrada a reunião.

Gen. Paulo B. Pacheco

16/05/2007.